



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE FARMÁCIA  
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE

**ATA DA 24ª REUNIÃO DELIBERATIVA DE DIRETORIA DE 2024 DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DE SERGIPE – CRF/SE, REALIZADA DIA 23 DE SETEMBRO DE 2024.**

Aos vinte e três dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas e cinquenta minutos, na sede do Conselho Regional de Farmácia, localizada na avenida Governador Paulo Barreto de Menezes, 352, Bairro Treze de Julho, em Aracaju/SE, reuniram-se para apreciação e deliberação de assuntos de interesse da autarquia, dos farmacêuticos e público em geral, os seguintes membros da diretoria: **Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim – Presidente em exercício, Dra. Simony da Mota Soares – Secretária Geral e Dr. Daniel Andrade de Oliveira – Tesoureiro do CRF-SE. O Presidente do CRF/SE, Dr. Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim, declarou aberta a sessão, que tratou:-----**

**I – Sobre a discussão do Plano de Trabalho para 2025:** em atendimento à determinação prevista na resolução CFF nº 531/2010, foi deliberada a elaboração do plano de trabalho a ser executado conforme orçamento previsto para o ano de 2025. **(Responsável: presidente e tesoureiro. Prazo: 31 de outubro de 2024)-----**

**II – Sobre a reunião com arquiteto:** foi deliberada a data de 10 de outubro de 2024, às 17 horas, para realização de reunião virtual com arquiteto contratado para discutir a elaboração do projeto mobiliário do CRF/SE. **(Responsável: presidente. Prazo: 10 de outubro de 2024)---**

**III – Sobre a nomeação para a Comissão de Apoio Social:** foi deliberada a composição da referida comissão, que deverá contar com as seguintes farmacêuticas: Dra. Fernanda Valença, Dra. Priscila Sena, Dra. Daniela Oliveira e Dra. Maria de Fátima Aragão, sendo a primeira indicada como presidente. A portaria será apresentada na 11ª plenária ordinária. **(Responsável: presidente. Prazo: imediato)-----**

**IV – Sobre a atualização do regimento interno:** foram discutidas as atualizações do regimento interno, encaminhado pelo Conselho Federal de Farmácia, e deliberado pela realização de apresentação contendo as principais alterações na 12ª reunião plenária ordinária, a ocorrer em 07 de outubro de 2024, para apreciação do plenário. O documento deverá ser encaminhado previamente aos conselheiros regionais **(Responsável: presidente e assessoria jurídica. Prazo: 07 de outubro de 2024)-----**

**V – Sobre a revista Perfil Farmacêutico 2025:** foi deliberada a elaboração da revista que deve conter a história de 20 profissionais farmacêuticos homenageados. Os nomes devem ser apresentados até 24 de outubro de 2024 pela diretoria do CRF/SE. **(Responsáveis: diretoria e assessoria de comunicação. Prazo: outubro de 2024)-----**

Sem mais, o presidente em exercício Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim encerrou às dezoito horas, agradeceu a presença dos demais membros da diretoria e eu, Dra. Simony da Mota Soares, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelos presentes.-----

Dr. Fábio Jorge Ramalho de Amorim \_\_\_\_\_ Presidente

Dra. Simony da Mota Soares \_\_\_\_\_ Secretária Geral

Dr. Daniel Andrade de Oliveira \_\_\_\_\_ Tesoureiro